

## **DPM0216 - Teoria Geral do Direito Penal II**

Professora Titular Ana Elisa Liberatore Silva Bechara

### **Seminário 3. Culpabilidade I.**

Na noite de 15 de março de 2020, vizinhos escutam os gritos de Beatriz pedindo socorro. Ouvia-se: “Ele vai me matar”. Ela estava sendo agredida por Rodrigo, seu namorado. Beatriz conseguiu fugir do apartamento em que estava e albergar-se no lar de uma vizinha, que acompanhava apreensiva o desenrolar da situação.

O síndico do prédio, alarmado com o ocorrido, ligou para a polícia. Esta chegou ao local da ocorrência em pouco mais de uma hora. Os policiais subiram ao apartamento em que Rodrigo estava. Lá encontraram o imóvel completamente destruído, marcas de sangue na parede, pedaços de cabelo de Beatriz pelo chão, algumas gramas de maconha e Rodrigo estirado no chão, desacordado. Os policiais o acordaram com violência: “Levanta aí seu lixo, agressor de mulher”. Rodrigo acorda desnortado e pergunta aos policiais o que estava acontecendo. Estes respondem: “Você espancou a sua mina”.

Beatriz é encaminhada à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo. Os médicos certificam que ela sofreu Traumatismo Crânio-Encefálico (TCE) moderado. No exame de corpo de delito, feito dois dias após o ocorrido (quando ela saiu de alta), verificou-se que a vítima encontrava-se com o lado esquerdo do rosto bastante inchado, verdadeiramente deformado. O rosto desinchou após alguns dias. A vítima permaneceu afastada das atividades cotidianas por três semanas.

Beatriz prestou depoimento. Afirmou que ela e Rodrigo namoravam há dois anos e que mantinham um bom relacionamento, de modo que nunca antes Rodrigo agira de forma violenta, seja em termos físicos ou psicológicos, pois ele era uma pessoa calma. Sobre os fatos em investigação, falou que ambos consumiram LSD naquela noite. Registrou que tinham o hábito de usar a droga conjuntamente, mas que naquela ocasião somente consumiu porque Rodrigo havia insistido. Afirmou que ele ingeriu o triplo da dosagem que usualmente tomava e que ainda fumou um baseado de maconha. Ela, por sua vez, havia consumido uma quantidade moderada da substância. Contou que, em certo momento da noite, Rodrigo “parecia que estava perturbado e começou a alucinar, a

delirar”, que ele “não a olhava nos olhos” e que pedia a ela que o ajudasse a “salvar as pessoas”. Em seguida, contou que ele começou a puxá-la pelo cabelo e a bater sua cabeça contra a parede, continuamente. Depois de tanto ser lesionada, a depoente perdeu a consciência e somente se lembra de acordar no hospital, já no dia seguinte.

Rodrigo depôs em seguida. Afirmou que consumia drogas com habitualidade de forma recreativa, inclusive com Beatriz. Em tais ocasiões, nunca havia ficado violento em decorrência do uso. Contou que na noite dos fatos encontrava-se muito preocupado com a chegada do novo Coronavírus (Covid-19) ao Brasil. Queixava-se de que o governo nada fazia para deter o avanço do vírus e alarmava-se da condição de saúde de seus pais e avós, todos integrantes do chamado “grupo de risco”. Conta que consumiu LSD naquela noite, mas, por encontrar-se ansioso, depressivo etc., experimentou uma “*bad trip*”. Diz que, de fato, agrediu Beatriz, mas que guarda recordações muito vagas sobre aquele momento, pois “estava fora de si”, achava que “as paredes derretiam”, que as coisas “não eram reais” e que “a Beatriz não era a Beatriz naquele momento”. Afirma se envergonhar e se arrepender profundamente e que jamais desejou machucar qualquer pessoa, muito menos sua então namorada.

Encerrada a fase de investigação, Rodrigo foi indiciado e posteriormente denunciado pelo Ministério Público pelo cometimento do delito previsto no art. 129, § 1º combinado com o § 9º do mesmo artigo (lesão corporal de natureza grave em situação de violência doméstica), de modo a incidir a causa de aumento contida no § 10º do dispositivo.

À luz dos elementos expostos, elabore alegações finais orais e memoriais escritos para Acusação e Defesa.